



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2767

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Osmar Pereira da Silva

Data: 21/05/85

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1985. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Juventina Ribeiro de Oliveira", localizada no Conjunto Habitacional Cristo Rei.

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 28 **Número de folhas:** 02

Espécie: PL
Categoria: Fôndentes
U.: 27
ordem: 28
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Osmar Pereira da Silva

Assunto:-

Denominando rua Juventina Ribeiro de Oliveira.

MOVIMENTO

1 Recebido em 21.05.85

2 À Com. de Leg. e Justiça em

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.^o andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em de

de 198

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Juentina Ribeiro de Oliveira a rua B, situada no Conjunto Habitacional Cristo Rei, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 21 de maio de 1985.

Osmar Pereira da Silva

Vereador